



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 120, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Revoga Portaria 005, de 05 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na alínea “b” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Revogar a Portaria n° 005, de 05 de março de 2020, que designou a servidora GLEICI KELLI GONÇALVES DA SILVA, portadora da cédula de identidade n° RG-10.625.101-0/PR e do CPF/MF n° 069.972.759-66, para desempenhar funções sobre responsabilidade em assinaturas de documentos relacionados à documentação escolar perante o Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE, da Escola Municipal Juscelino Kubitschek de Oliveira, Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, e Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

